Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 - DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dá nova redação aos artigos 4º e 5º da Resolução 001, de 10/01/2023, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Os Artigos 4º e 5º da Resolução nº 001, de 10 de janeiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 4º*** *- O estagiário de ensino médio receberá mensalmente e enquanto perdurar o estágio a importância concedida a título de Bolsa de Estágio no valor de R$492,20 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para o estágio de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, corrigida na mesma data e proporção em que houver mudança nos valores dos salários dos servidores da Câmara.*
>
> ***Art. 5º*** *- O estagiário de ensino superior receberá, mensalmente e enquanto perdurar o estágio a importância concedida a título de Bolsa de Estágio no valor de R$798,59 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) para o estágio de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, corrigida na mesma data e proporção em que houver mudança nos valores dos salários dos servidores da Câmara.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 19 de junho de 2023.

PELA MESA:

Danilo Leão dos Santos
Presidente

Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. Silva Gasques Mateus
2º Secretária

19/06/2023 13:29 000730 PROTOCOLO DANILO LEÃO DOS SANTOS